



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 121/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 536.901.094-34, ocupante do cargo de **Tesoureiro** para gerir o **Fundo Municipal de Combate à Pobreza**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 128/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação** para gerir o **Fundo Municipal de Combate à Pobreza**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2025.

APROVAR
REPROGRAMAÇÃO
SALDOS DAS CONTAS
EXISTENTES NO FMAS,
FEDERAL E ESTADUAL, PARA
EXERCÍCIO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 13 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 14h, na Sala dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação dos saldos das contas existentes no FMAS, Federal e Estadual, para o exercício de 2025.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 13 de janeiro de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

1. ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB. 4.

5. No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às
6. quatorze horas da tarde, na Sala de Conselhos,
7. situada na Sede da Secretaria de Assistência Social
8. e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº
9. 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o
10. Conselho Municipal de Assistência Social, gestão
11. 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação
12. prévia desse biênio, ofício nº 01/2025, para tratar da
13. seguinte pauta: **Abertura e boas-vindas;**
14. **aprovação do calendário de reuniões;**
15. **preenchimento do Censo 2021-2024; 14º**
16. **Conferência Nacional de Assistência Social;**
17. **aprovação dos relatórios trimestrais dos**
18. **programas, serviços e projetos**
19. **socioassistenciais; aprovação a reprogramação**
20. **dos saldos das contas existentes no FMAS,**
21. **Federal e Estadual, para exercício de 2025;**
22. **palavra aberta.** Estavam presentes: **Tânia Maria**
23. **da Silva** (Titular representante da Secretaria
24. Municipal de Assistência Social e Habitação); **Telma**
25. **de Araújo Moreira** (Titular representante da
26. Secretaria Municipal de Educação); **Thiago Irineu**
27. **Sousa Sobrinho** (Suplente da Secretaria Municipal
28. de Administração e Finanças); **Vanessa Macena de**
29. **Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do
30. SUAS); **Liz Vitória A. de Araújo** (Titular
31. representante dos usuários pessoas vinculadas aos
32. programas, projetos, serviços e benefícios do
33. PNAS). **Maria das Dores dos Santos Silva**
34. (Suplente representante dos usuários pessoas
35. vinculadas aos programas, projetos, serviços e
36. benefícios do PNAS) e as convidadas **Heloisa**
37. **Justino** e **Joana Lima**. A reunião é iniciada pela

38. presidente do CMAS Tânia Maria, que cumprimenta
39. a todos(as) os(as) presentes e apresenta o
40. calendário provisório de reuniões do CMAS, que é
41. aprovado e, em seguida, aborda a 14º Conferência
42. Nacional de Assistência Social, que ocorrerá em
43. dezembro de 2025, com a seguinte temática: “ 20
44. anos do SUAS: construção, proteção social e
45. resistência”, cuja 10º Conferência Municipal
46. ocorrerá entre março e julho deste ano. Em seguida,
47. ela convida a Secretária de Assistência Social
48. Heloisa Justino e a Secretária Adjunta Joana Lima a
49. tomarem a palavra para condução da reunião aos
50. conselheiros(as). Num primeiro momento, Sra.
51. Joana Lima comenta sobre o preenchimento do
52. Censo SUAS 2021-2024 e sua importância na
53. política de Assistência Social. Sucessivamente, a
54. Secretária Heloisa Justino inicia a explanação dos
55. saldos financeiros em contas do Cofinanciamento
56. Federal Recursos Ordinários e Extraordinários e do
57. Cofinanciamento Estadual executadas pelo Fundo
58. Municipal de Assistência Social (FMAS) aferidos em
59. trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro
60. (31/12/2024), considerando contas correntes e de
61. aplicações, do qual a dedução dos recursos inscritos
62. em restos a pagar para serem reprogramados. A
63. secretária e gestora do Fundo Municipal de
64. Assistência Social Heloisa Justino fala sobre a
65. importância dessa reprogramação dos saldos das
66. contas dos cofinanciamento federal (recursos
67. ordinários e extraordinários) e também do
68. cofinanciamento estadual, cujas descrições está
69. presente na proposta do Plano de Aplicação dos
70. Recursos que deve ser analisado e aprovado pela
71. equipe técnica de Assistência Social e pelo
72. colegiado presente nessa reunião. Outro ponto
73. abordado pela Gestora do FMAS diz respeito ao
74. procedimento de reprogramação de saldos dos
75. recursos financeiros recebidos pelo FNAS aos
76. Fundos de Assistência Social dos estados,
77. municípios e do Distrito Federal, referidos em 31 de
78. dezembro de cada ano, que devem ser
79. reprogramados para o exercício seguinte à conta do
80. bloco de financiamento a que pertencem para
81. utilização. A Gestora explicou também que, apesar
82. do valor dos saldos em conta, a Secretaria Municipal
83. de Assistência Social de Dona Inês não interrompeu
84. nenhum serviço ou programa. Desta forma, segue
85. os respectivos saldos nas contas no dia trinta e um
86. de dezembro de dois mil e vinte e quatro são: **GBF**
87. **FNAS** - (nº da conta: 17.704-0): R\$ 72.791,70; **BL**
88. **IGD PAB** – (nº da conta: 3714-1): R\$ 54,28; **FNAS**
89. **PROCAD-SUAS** – (nº da conta: 4878-X): R\$

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

90. 3.797,94; **BL BÁSICA** – (nº da conta: 17.659-1): R\$
91. 118,60; **BL GSUAS FNAS** – (nº da conta: 17.710-
92. 5): R\$ 444,51; **BL PSB FNAS** – (nº da conta:
93. 17.716-4): R\$ 16.235,83, contudo, o bloco possui
94. como “resto a pagar” o valor de R\$ 4.950,00, sendo
95. reprogramado o valor de R\$ 11.285,83; **BPC NA**
96. **ESCOLA** – (nº da conta: 17.700-8): R\$ 0,50;
97. **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – (nº da conta:
98. 18.549-3): R\$ 22.430,96; **COVID EPI** – (nº da conta:
99. 1708-6): R\$ 0,18; **EMENDA PARLAMENTAR** – (Nº
100. 3524-6): R\$ 80,22; **EMENDA PARLAMENTAR** –
101. (Nº 4146-7): R\$ 0,43; **EMENDA PARLAMENTAR** –
102. (Nº 4208-0): R\$ 2,56; **EMENDA PARLAMENTAR** –
103. (Nº 19.196-5): R\$ 530,72; **EMENDA**
104. **PARLAMENTAR** – (Nº 9302-5): R\$ 10,41. Além dos
105. recursos ordinários, extraordinários e emendas, foi
106. apresentado, sucessivamente, as contas do
107. Cofinanciamento Estadual, com a seguinte
108. reprogramação de saldos: **FEAS PSB ESTADUAL**
109. – (nº da conta 1.385-4): R\$ 108,68; **FEAS BE**
110. **ESTADUAL** – (nº da conta 1.395-1): R\$ 7.716,54;
111. **FEAS IGD DONA INÊS** – (nº da conta 4938-7): R\$
112. 7.495,85; **PM DONA INÊS FMAS** – (nº da conta
113. 16.437-2): R\$ 4.970,76. Os valores dos recursos
114. acima apresentados serão utilizados de acordo com
115. as orientações do Conselho Estadual de Assistência
116. Social (CEAS). Portanto, a reprogramação de
117. saldos ocorre de acordo com a portaria nº 113/2015,
118. de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do
119. Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que
120. regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema
121. Único de Assistência Social – SUAS e a
122. transferência de recursos na modalidade fundo a
123. fundo e as portarias de 24 de dezembro de 2024, do
124. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência
125. Social, Família e Combate à Fome nº 1.043/2024,
126. que regulamenta a transferência, a execução e a
127. prestação de contas dos recursos pertinentes ao
128. cofinanciamento federal do Sistema Único de
129. Assistência Social – SUAS, transferidos na
130. modalidade fundo a fundo, e nº 1.044/2024, que
131. dispõe sobre as transferências de recursos pelo
132. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência
133. Social, Família e Combate à Fome - MDS, na
134. modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema
135. Único de Assistência Social (SUAS), alocados na
136. Ação Orçamentária *219G – Estruturação da Rede
137. de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema
138. Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras
139. providências. A reprogramação dos saldos ocorre
140. de acordo com os blocos de financiamento e visa a
141. qualificação da oferta dos serviços, programas e

142. projetos da Política de Assistência Social por meio
143. de despesas de custeio e de capital; com o
144. pagamento de pessoas físicas e jurídicas e demais
145. providências necessárias para execução das ações,
146. cujo CMAS deve estar ciente de todos os gastos
147. conforme apresentação e explanação dos relatórios
148. trimestrais. Após essa fala, os conselheiros e
149. conselheiras presentes aprovaram a reprogramação
150. dos saldos das contas existentes no FMAS, do
151. Cofinanciamento Federal e Estadual pela
152. **Resolução nº 01/2025**. Dando prosseguimento a
153. reunião, a presidente apresenta os relatórios dos
154. programas, projetos e serviços da Assistência
155. Social (SCFV, CRAS, PCF, CPPM, CadÚnico,
156. Cozinha Comunitária e Relatório Financeiro),
157. abrindo a fala para que os(as) conselheiros(as)
158. exponham suas dúvidas. Após este momento, os
159. relatórios são aprovados por todos(as) os(as)
160. presentes. Em encerramento a pauta, a presidente
161. agradece o compromisso de cada conselheiro(a),
162. relembrando que este é o último ano desse biênio
163. 2023-2025, com eleição prevista para o segundo
164. semestre. A palavra foi aberta e por nada mais haver
165. a tratar, deu-se encerrada a reunião e eu, *Nathália*
166. *Jorge Novais*, secretária executiva deste conselho
167. lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
168. por todos os presentes.

**NATHÁLIA JORGE NOVAIS - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE

VANESSA MACENA DE FONTES – CONSELHEIRA

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1980, ano 47, de 13 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

—
LIZ VITÓRIA A. DE ARAÚJO – CONSELHEIRA

—
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA –
CONSELHEIRA

—
THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO –
CONSELHEIRO

—
HELOÍSA JUSTINO DA C. TEIXEIRA ARAÚJO
– CONVIDADA

—
JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO –
CONVIDADA

Dona Inês, 13 de janeiro de 2025.

***via física original assinada**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>